



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO VEREADOR VICTOR HUGO DA CRUZ SOUZA

Requerimento nº 08 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

PROCOLO Nº 127 /2026

RJ 23 / 2 / 2026

REPUBLICANOS 12:18h

O FUNCIONÁRIO

Requeiro na forma regimental e ouvido o Soberano Plenário desta casa legislativa, que seja oficiado a Exma. Sr.^a. Emanuela Teixeira Silva, Prefeita Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal competente, seja devidamente encaminhado a este vereador que abaixo subscreve, conforme dispõe o art. 89, I do Regimento Interno desta casa de Leis (por meio físico ou mídia digital) o abaixo relacionado.

- Relatório circunstanciado sobre quais medidas estão sendo tomadas pelo Município de Cantagalo relativas á defesa da nossa divisa com o Município de Cordeiro, alterada pelo último CENSO.
- Se foi ajuizada Ação Judicial para contestar e impugnar as medições realizadas no ultimo Senso, as quais, transferiram parte do nosso Município para o Município de Cordeiro?
- Caso negativo, apresentar justificativas pela omissão, já que a cada dia o Município de Cordeiro vem avançando mais e mais sobre o referido espaço (divisa), tomando posse de áreas que CENSOS anteriores, sempre reconheceram pertencer ao Município de Cantagalo, sendo certo que tal medida impediria tal avanço até julgamento de mérito.

Tal solicitação se justifica, por tratar-se de uma atividade precípua desta Casa Legislativa, ou seja, um dever, uma obrigação de fiscalizar os Atos do Poder Executivo Municipal, especialmente para nos inteirar sobre a real situação em que se encontra a defesa das divisas do Município de Cantagalo.

Nesse sentido, importantíssimo o conhecimento por parte deste legislativo da real situação, ou seja, como efetivamente se encontra a defesa da nossa divisa com o Município de Cordeiro. Está em jogo não somente a integridade territorial do nosso Município, mas a defesa da justiça, da moralidade, da segurança jurídica, até por que, está em jogo os rumos do nosso Município, o fortalecimento de nossa representatividade, a unidade e respeito de toda a sociedade cantagalense.

“Não é por que Cantagalo é o município mãe da região, que os seus filhos podem sempre se aproveitar para tirar uma lasquinha”.

Portanto, sendo de FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA a fiscalização minuciosa dos atos praticados pelo executivo municipal, conto com o apoio dos nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação do presente requerimento.

Cantagalo, 23 de fevereiro de 2026.

Victor Hugo da Cruz Souza
VICTOR HUGO DA CRUZ SOUZA
Vereador - Republicanos

Aprovado por *[assinatura]*
Em 20 / 02 / 2026
[assinatura]
1º Secretário